

I PLAMSANS

1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável 2024 – 2027



Camara Intersecretarial de Segurança Alimentar
e Nutricional do Município de Breves-Pa



BREVES - PARÁ

2024

Prefeito Municipal

José Antônio Azevedo Leão

Vice-Prefeito

Benedito Viana da Silva Filho

Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/Breves**Coordenação Geral**

Joselice Caramês de Melo-**Titular**

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Secretário Executivo da CAISAN/Breves

Michele Pereira Chaves

Pleno Intersecretarial da CAISAN -Titulares e Suplentes**Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS**

Joselice Caramês de Melo - **Titular**

Vaneza Balieiro Brito - **Suplente**

Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

Jucineide Alves Barbosa -**Titular**

Liliane da Silva Correa - **Suplente**

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca- SEMAGRI

Rosicléia Moraes de Araújo-**Titular**

Fernanda Reis da Silva-**Suplente**

Comitê Técnico da CAISAN/Breves**Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS**

Titular: Soriane de Jesus Barbosa Lima

Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

Titular: Luciani Figueiró Gonçalves

Suplente: Irany Lopes de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca-SEMAGRI

Titular: Vilson Paz Nascimento

Suplente: Huan Queiroz Tupinambá

Comissão de Elaboração do PLAMSANS**Coordenadora Geral da CAISAN Municipal**

Joselice Caramês de Melo

Suplente da Coordenadoria Geral da CAISAN Municipal

Vaneza Balieiro Brito

Técnica do Comitê da CAISAN Municipal

Soriane de Jesus Barbosa Lima

Secretária Executiva da CAISAN Municipal

Michele Pereira Chaves

Colaboradores

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEANS

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAGRI

Secretaria Municipal de Administração – SEAD

Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

João Paulo Carvalho – Professor no Instituto Federal do Pará (IFPA Breves)

Rede Mondó/Breves

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ADEPARA - Agencia de Defesa Agropecuaria do Para	SEMED - Secretaria Municipal de Educação
CAISAN - Camara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Breves	SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde
CONSEANS/PA • Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentavel do Estado do Para	SEMAGRI - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
COMSEANS - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	SEAD - Secretaria Municipal de Administração
CAF - Cadastro da Agricultura Familiar	SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
DAP - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	PROAME - Programa de Aleitamento Materno
DHAA - Direito Humano a Alimentação Adequada	
EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensao Rural	
GTs - Grupos de Trabalhos.	
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	
INSAN - Insegurança Alimentar e Nutricional	
LOSAN - Lei Organica de Segurança Alimentar e Nutricional	
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos	
PCTs - Povos e Comunidades Tradicionais	
PESANS/PA - Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentavel do Para.	
PLANSAN - Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	
PLAMSANS - Plano Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável	
PPA - Plano Plurianual	
PNSAN - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos	
SAN - Segurança Alimentar e Nutricional	
SEMTRAS - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	8
2. INTRODUÇÃO	9
3. NOTAS METODOLÓGICAS	11
4. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA, CULTURAL, DEMOGRÁFICA E ECONÔMICA.	11
5. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO MUNICÍPIO DE BREVES.....	14
5.1 Vulnerabilidade à pobreza e oferta e acesso aos serviços de educação.	14
5.2.1 Cobertura de Estado Nutricional.....	16
5.2.2. Programa Bolsa Família	17
5.2.3. Suplementação de Vitamina A.....	17
5.2.4. PROAME e Puericultura.....	17
5.3 A importância dos recursos financeiros de ações governamentais para a economia familiar local.	17
5.3 Uso e conservação socioambiental: proteção, reconhecimento e garantia de modos de vida tradicionais.....	20
5.4 Instituições públicas para implementação de ações de segurança alimentar e nutricional em Breves.	21
6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	24
7. DEMANDAS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL.	25
1-LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA ATRAVÉS DO ITERPA PARA OS AGRICULTORES; e	25
2- CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PARA ATUAR NAS LINHAS DE CRÉDITO DO PRONAF E EMISSÃO DE CAF.	26
8. DIRETRIZES , METAS, AÇÕES E DESAFIOS.....	27
9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	33
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34
11 Referências	36

1. APRESENTAÇÃO

O município de Breves através da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal, coordenada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, comprometido com a Política Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional em conformidade com o Art.2º da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN, que conceituou de forma ampla, a alimentação adequada como um Direito Humano, inerente a dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações necessários para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, apresenta o 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - PLAMSANS 2022/2025.

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) como regulamenta a Lei 11.346 de 2006, “consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como bases práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”.

Cientes disso e almejando o cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e também a diminuição do número de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional no município de Breves, foi elaborado o Primeiro Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Breves, pela Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), tendo como destaque a colaboração dos vários segmentos da Administração Pública Municipal Direta, como também da Sociedade Civil Organizada.

O Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Breves é resultado de uma construção coletiva, para o quadriênio (2022-2025), estando às diretrizes em consonância com o Plano Nacional, e o Plano Estadual do Estado do Pará, tendo como objetivo melhorar as condições de acesso e permanência a alimentação adequada. A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional será a responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação do PLAMSANS, propondo adequação sempre que se fizer necessário.

Este plano foi construído de acordo com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, elaborados pela Organização das Nações Unidas – ONU, que são um apelo global para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade; e deste modo empreender e garantir o Direito Humano a Alimentação Adequada - DHAA por todo o município de Breves.

2. INTRODUÇÃO

O Município de Breves através da Lei Municipal nº 2.593 de 17 de dezembro de 2021, alterada pela Lei nº 2.637, 09 de setembro de 2023, cria os componentes do Município de Breves, Estado do Pará do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com os decretos de regulamentação: Decreto nº 6.272, de 2007, Decreto nº 6.273, de 2007, e Decreto nº 7.272, de 2010, bem como a Lei Estadual nº 7.580 de 20/12/2021 e Decreto Estadual nº 730 de 07/05/2013, com o objetivo de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada, assegurando a participação da sociedade civil organizada na formulação de políticas, planos, programas e ações direcionadas a segurança alimentar e nutricional sustentável.

A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Breves (CAISAN-PA) criada pela Lei Municipal acima referida e regulamentada através do Decreto nº 012 de 26 de fevereiro de 2022, alterado pelo Decreto nº 032 de 22 de agosto de 2023, tem a finalidade de promover a articulação e integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos a área de Segurança Alimentar e Nutricional com as seguintes competências:

I – Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEANS Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II – Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;

III – Apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV – Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do Direito Humano à Alimentação Adequada (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI – Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;

VII – Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEANS Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;

VIII – Elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de

setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

De acordo com o **Art. 2º** do Decreto acima mencionado, a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir de deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único – O Plano Municipal de SAN deverá:

I – Conter análise da situação nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

II – Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III – Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEANS e pela Conferência Municipal de SAN;

IV – Explicar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

V – Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI – Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;

VII – Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do COMSEANS e no monitoramento da sua execução.

Com base no **Art. 3º** e demais artigos, a programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

A CAISAN Municipal no cumprimento de sua finalidade, elaborou o I PLAMSANS 2022/2025, correspondente ao Plano Plurianual, com a participação do COMSEANS dando seguimento as políticas de segurança alimentar e nutricional executada por esse município, buscando garantir esse direito a uma alimentação saudável e acessível de modo permanente, tendo como bases práticas promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis.

Este Plano está elaborado com as seguintes partes:

Notas Metodológicas; Contextualização; Objetivos; Diretrizes, Metas e Ações e; Monitoramento e Avaliação e Anexos.

O I PLAMSANS 2022/2025 foi elaborado pela CAISAN e aprovado pelo COMSEANS 2024/2026, com base no PPA 2022/2025. Foi elaborado nos princípios e diretrizes definidos na Política de SAN e no SISANS, e configura um importante instrumento de interesse público, que possibilita a

criação de novas alternativas institucionais e assegura a constituição e fortalecimento de efetivas parcerias.

Cabe a CAISAN Municipal, no âmbito governamental, realizar o monitoramento das ações propostas pelo I PLAMSANS como uma Instância de Coordenação da Política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, e, no âmbito do controle social da sociedade civil, cabe ao COMSEANS, o acompanhamento e monitoramento a partir de dados fornecidos pela CAISAN.

3. NOTAS METODOLÓGICAS

O Processo de Elaboração do I PLAMSANS do município de Breves - 2022/2025 pela CAISAN foi operacionalizado através de etapas que foram sendo construídas e executadas, desde a criação da Lei, possibilitando a construção final. Certamente, foi um processo de aprendizagem envolvendo os membros titulares e suplentes da CAISAN, com a parceria do COMSEANS e demais membros envolvidos da sociedade civil, para esse fim, através de reuniões e encontros, onde foram discutidos a política de segurança alimentar e nutricional no município de Breves, objetivando garantir o direito a alimentação para a população brevese diante de suas necessidades.

Vale mencionar que a CAISAN teve como base nessa construção os dados e discussões levantados na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, os quais foram de suma importância para a continuidade no fortalecimento do estudo e avanço da política neste município, bem como as diretrizes e ações do PPA do município de Breves. Tendo o suporte administrativo e técnico da Secretaria Executiva da CAISAN, a qual, se manteve comprometida com as orientações referentes a construção deste Plano, mediante o suporte técnico recebido da CAISAN Estadual, dentre encontros, seminários e orientações inerentes a Construção do Plano e da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

O diagnóstico situacional do município, contextualização histórica, cultural, socioeconômica e demográfica, foi possível, mediante dados fornecidos por estudiosos, pesquisadores, os quais foram nossos colaboradores nessa construção, ambos acima mencionados, bem como, dados fornecidos pelas secretarias municipais diante da execução da política de segurança alimentar e nutricional no município de Breves.

O Plano foi dividido em tópicos com informações pertinentes para o desenvolvimento e avanço da política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, contribuindo dessa forma com a garantia de direitos dos usuários da política no município de Breves.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA, CULTURAL, DEMOGRÁFICA E ECONÔMICA.

O município de Breves se estende por 9.550,5 km² e conta com 106.968 mil habitantes no último censo (2022). Na Amazônia brasileira, o município de Breves ocupa uma área territorial de

9.549,52 km² no estado do Pará, cuja sede municipal está situada entre as coordenadas geográficas – 50°28’48,00W e -01°40’55,20” S. O território de Breves limita-se e tem relações geopolíticas com os municípios de Afuá e Anajás (ao Norte); Melgaço e Bagre (ao Sul); Anajás, São Sebastião da Boa Vista e Curalinho (a Leste); Gurupá e Melgaço (a Oeste).

Tem como gestão atual o Prefeito José Antônio Azevedo Leão - Xarão Leão (MDB); (2021-2024) e o Vice-Prefeito Benedito Viana da Silva Filho, ambos reeleitos para a gestão 2025-2028.

Breves localiza-se na mesorregião do Marajó e microrregião Furos de Breves, no estado do Pará, com distância da Capital Belém de 221,36 Km (linha reta), acesso a partir de Belém: de barco (viagem com duração de 12 horas) ou avião (com duração de cerca de a partir de 45 minutos).

O Município de Breves foi criado pela Lei Provincial nº 200, de 25 de outubro de 1851, com a elevação da Freguesia Nossa Senhora Santana dos Breves à condição de Vila, posteriormente à categoria de cidade, pela Lei Estadual nº 1122, de 10 de novembro de 1909, tendo alteração toponímica municipal de Nossa Senhora de Santana dos Breves para Breves, pela Lei Estadual nº 1122, de 10 de novembro de 1909.

O nome Breves foi atribuído ao município em homenagem aos portugueses Manoel Maria Fernandes Breves e Ângelo Fernandes Breves, os primeiros colonizadores residentes na Sesmaria “Missão dos Bocas”, concedida pelo Capitão-General João de Abreu Castelo Branco em 19 de novembro de 1738, e confirmada pelo rei de Portugal em 30 de março de 1740, onde fundaram um pequeno engenho e fizeram plantações de roças.

A configuração territorial da região de Breves é formada por ecossistemas de várzea igapós, campos e terra firme, e abrange um grande número de ilhas, interligadas e margeadas por inúmeros cursos d’água denominados igarapés, furos, canais, paranás e estreitos, por onde escoam as águas dos rios Amazonas e Tocantins.

O município de Breves possui flora característica da Amazônia, com predominância de florestal tropical. A fauna é marcada pela presença de inúmeras espécies ameaçadas de extinção, como por exemplo: onça-pintada, onçaparda, jaguatirica, preguiça, ariranha; e muitos outros animais de importância na alimentação das populações locais, como: jacarés, paca, cutia, tatu, capivara, anta, macacos e etc.

O município conta com a criação da Reserva Extrativista Mapuá, que é uma unidade de conservação federal criada por decreto presidencial em 20 de maio de 2005 numa área de 94.463 hectares nas margens do rios Mapuá e Aramã, na porção leste do município de Breves.

Ela foi criada com objetivo de garantir meios de vida e a cultura de populações extrativistas tradicionais, assegurando a sustentabilidade dos recursos naturais. Tal reserva vem impactando de forma significativa na preservação da natureza, bem como na manutenção do primitivo modo de vida dos ribeirinhos às margens das ribeiras brevenses.

Na CULTURA, que é compreendida como os comportamentos, tradições e conhecimentos de um determinado grupo social, incluindo a língua, as comidas típicas, as religiões, música local, artes,

vestimenta, entre inúmeros outros aspectos e que para as ciências sociais (entre elas a sociologia e antropologia), cultura é uma rede de compartilhamento de símbolos, significados e valores de um grupo ou sociedade. São formados artificialmente pelo homem, ou seja, de uma maneira não natural, no qual a origem da palavra cultura vem do termo em latim colere, que significa cuidar, cultivar e crescer.

Por isso o termo também está associado a outras palavras, como a agricultura, que trata do cultivo e crescimento das plantações, em que os elementos que compõem uma cultura são compartilhados pelos membros da sociedade, criando-se, assim, uma identidade cultural. Assim a cultura brevense, por exemplo, é conhecida por sua grande mistura de povos, as grandes festas populares, a diversidade musical e mesmo pelos esportes aqui desenvolvidos.

CULINÁRIA: os principais pratos típicos são produzidos a partir do camarão, boi, búfalo, peixes, caças e açáí. Podemos citar alguns como o tacacá, cuscuz, entre outros.

ARTESANATO: entre os materiais produzidos podemos destacar: peneiras, cestas, paneiros, tipiti, matapi, alguidar, panelas de barro, vassouras e outros, produzidos a partir da utilização de cipós, talas de palmeiras, madeira, barro e palha.

FOLCLORE: realiza-se anualmente o Forrozão Marajoara e o Festival Brevense de Folclore, onde são apresentados os inúmeros grupos folclóricos, parafolclóricos, juninos, produtores de literatura e artes do município.

O acesso às comunidades ribeirinhas é realizado por pequenas e médias embarcações que, dependendo da localidade, podem existir dificuldades para navegar entre os furos dos rios marajoaras. Sendo que, os ribeirinhos do meio rural vivem em pequenas comunidades e vilas alguns de antigas madeireiras e, em sua maioria, habitam residências localizadas as margens dos rios, dos igarapés, furos e igapós que compõem o vasto e complexo estuário brevense. Onde também estão localizadas em algumas áreas as escolas municipais, bem como as Unidades Básicas de Saúde – UBS.

A locomoção desses ribeirinhos há alguns anos ocorria somente por meio de canoas a remo, as quais com o passar dos anos devido às grandes influências tecnológicas modificaram-se surgindo também novos meios de transportes mais modernos, como embarcações e rabetas.

Na ECONOMIA entre 2006 a 2021, o crescimento do PIB municipal apresentou o 2º melhor desempenho da região intermediária. Nos últimos dez anos, o crescimento nominal do nível de atividade da cidade foi de 146% e a taxa apresentada dos últimos 5 anos foi de 33,1%.

Breves atualmente comporta um modelo econômico que vem se expandindo, baseado na agricultura familiar com a comercialização de produtos saudáveis nas feiras locais, como feira do agricultor, mercado municipal, feira do açáí, dentre outras. Vale ressaltar que com o fechamento das madeireiras, a economia local se manteve através do serviço público e do comércio, sendo que a maioria dos trabalhadores se tornaram beneficiários dos programas de transferência de renda como o Bolsa Família.

5. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO MUNICÍPIO DE BREVES

A dificuldade de formação de renda e o baixo nível educacional da população e, atrelado a isto, a vulnerabilidade à pobreza caracterizam o quadro social no qual estão a população do Município de Breves. Assim, as aplicações de recursos financeiros por meio de ações governamentais são fundamentais para amenizar as complexidades sociais das famílias locais.

Entretanto, se faz essencial que as instituições públicas, nos três níveis de governo, atuem de forma articulada para que a implementação de políticas públicas alcance as reais necessidades da população, ofertando proteção e reconhecimento socioeconômico e ambiental, desenvolvendo ações de produção e consumo de alimentos saudáveis e, desse modo, enfrentar a situação de insegurança alimentar que atinge importante parcela da população no Município.

O objetivo desta seção é caracterizar o estado social, econômico, ambiental e institucional do Município de Breves e identificar suas implicações para a segurança alimentar e nutricional da população.

5.1 Vulnerabilidade à pobreza e oferta e acesso aos serviços de educação.

Breves é o município mais populoso do Marajó, com 106.968 habitantes, morando em 28.115 (vinto e oito mil cento e quinze) domicílios distribuídos na área urbana e rural. Mais de 33% dessas pessoas são menores de 15 anos de idade, e cerca de 7% de pessoas idosas (com mais de 60 anos). A população em idade de trabalho (15 a 69 anos) é de 64%. Todavia, pouco mais de 6% destes estavam formalmente trabalhando em 2021 (FAPESPA, 2023; IBGE, 2022). Os 6.214 (seis mil cento e quatorze) empregos formais em 2021 estavam distribuídos em Serviços (50,5%), Administração Pública (29,7%), Comércio (17%), Indústria (1,9%), Construção Civil (0,3%), e Agropecuária (0,01%) (FAPESPA, 2023).

Diante do alto percentual de pessoas sem emprego formal no Município, a busca pelo acesso ao Programa Bolsa Família (PBF) demonstra o quadro de vulnerabilidade socioeconômica das famílias no Município. Em 2021, 72% da população estava em estado de extrema pobreza (a média estadual foi de 50%) (FAPESPA, 2023). Até o mês de fevereiro de 2024, mais de 33 mil famílias estavam cadastradas no Programa, sendo que 85% estavam em situação de baixa renda. Neste mesmo mês, 70% da população de Breves foi beneficiada com o auxílio financeiro do PBF (Brasil, 2024a) (Quadro 1).

Quadro 1 – Estado da vulnerabilidade social no Município de Breves/PA.

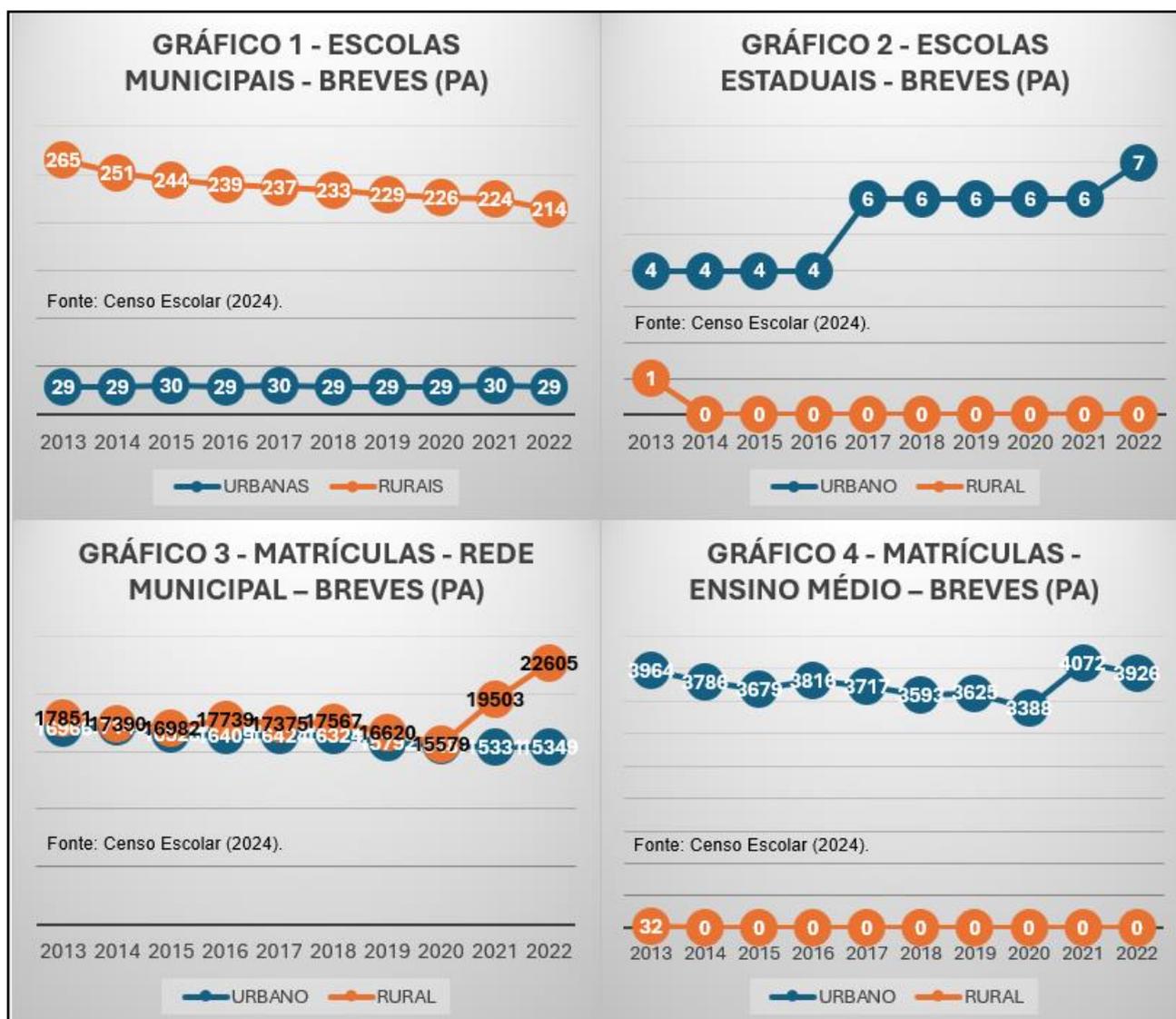
Descritor	Situação
População (2022)	106.962 habitantes
Nº de domicílios (2022)	28.115 domicílios
População economicamente ativa	64%
População formalmente ocupada (2021)	6,37%
População em estado de extrema pobreza (2021)	72%
Famílias cadastradas no PBF (Fev/2024)	33.128 famílias
Famílias em situação de baixa renda no PBF (Fev/2024)	85%
População beneficiada com auxílio do PBF (Fev/2024)	70%

Fonte: Brasil (2024a); FAPESPA (2023); IBGE (2022).

Em 2022, se identificou 214 unidades escolares municipais localizadas no meio rural e 29 escolas no urbano (Gráfico 1). Nos anos de 2013 a 2022 tem ocorrido uma diminuição no número de unidades de ensino no meio rural, por conta do processo de nucleação dessas escolas, que consiste no agrupamento de pequenas unidades com fins de facilitar a administração educacional. Já no meio urbano não houve diferenças significativas na criação ou desativação de estabelecimentos.

No entanto vale ressaltar, que atualmente o município encontra-se com 222 escolas em funcionamento no meio rural, e segundo informações da Secretaria de Educação do município, mais de 50 escolas estão sendo construídas no meio rural, com previsão de entrega para a população no próximo ano de 2025. Dessas, 36 escolas recebem o cardápio com alimentos perecíveis oriundos da agricultura familiar, vale mencionar a resistência comum dos alunos, tanto no meio urbano quanto rural da aceitação da merenda escolar com os alimentos inclusos do cardápio nutricional como verduras e legumes, reafirmando a importância da educação alimentar para a população.

Caracterização da oferta e acesso de serviços públicos de educação em Breves(PA)



Fonte: Censo Escolar (2024).

Tratando-se de escolas estaduais, somente 03 unidades foram criadas no meio urbano para a oferta de ensino médio, mesmo que a demanda seja consideravelmente crescente. Não há unidades de ensino médio exclusivamente do meio rural. A oferta deste nível de ensino é realizada no formato de anexos das escolas estaduais presentes na Cidade (Gráfico 2).

Há importante número de pessoas matriculadas nas escolas em Breves. O número de alunos matriculados foi de 22.605 alunos nas escolas do rural e 15.349 no urbano, totalizando 37.954 estudantes na rede municipal, em 2022 (Gráfico 3). Neste mesmo ano se identificou 3.926 matrículas no ensino médio, ofertadas em apenas 07 escolas estaduais (Gráfico 4). Soma-se ainda 316 matrículas em nível médio em 2022, por conta da oferta de cursos técnicos integrado realizado pelo Instituto Federal do Pará (IFPA/Breves) (Censo Escolar, 2024).

Existe certa estabilidade das matrículas nas escolas urbanas da rede municipal de ensino ao longo dos anos observados. Porém, percebe-se que a demanda pelo ensino fundamental tem aumentado no meio rural a partir do período pós-pandêmico. Diante da estabilidade de matrículas na rede estadual, projeta-se que diversas pessoas não têm oportunidade de ingressar no ensino médio, especialmente as pessoas que residem no meio rural, onde não há nenhuma escola própria deste recorte espacial.

Considera-se que a oferta de serviços de educação é uma das maneiras de enfrentar a vulnerabilidade social. O Município de Breves apresenta importante número de escolas bem como de pessoas matriculadas nestes estabelecimentos de ensino, constituindo um público de aproximadamente 40% da população municipal, sendo elementar para ações pedagógicas de educação alimentar. Além disso, somadas as matrículas do ensino fundamental e médio, tem-se um universo expressivo de pessoas para receber alimentação escolar diariamente. Portanto, a Política Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma importante ação para alcance de metas de segurança alimentar e nutricional no Município de Breves.

5.2 Saúde e segurança alimentar no município de Breves.

RELATÓRIO – Divisão de Atenção Primária à Saúde.

Este relatório apresenta os principais indicadores relacionados ao acompanhamento do estado nutricional infantil, cobertura do Programa Bolsa Família, suplementação de Vitamina A e atendimentos no âmbito do PROAME e da Puericultura para o ano de 2024, com dados complementares de anos anteriores para comparação.

5.2.1 Cobertura de Estado Nutricional.

Registro dos dados antropométricos das crianças cadastradas

A seguir estão os dados de cobertura para o estado nutricional de crianças em diferentes faixas etárias de 2020 a 2024:

Idade	2020	2021	2022	2023	2024*
< 2 anos	23,54%	22,12%	39,81%	49,18%	55,03%
2 – 4 anos	18,01%	48,59%	73,13%	68,85%	63,33%

Observação: Dados de 2024 são referentes ao período de janeiro a agosto.

Fonte: SISVAN, 2024.

5.2.2. Programa Bolsa Família

Dados do acompanhamento de beneficiários durante o período de janeiro a julho de 2024.

- Quantidade de beneficiários acompanhados: 30.619
- Cobertura de beneficiários acompanhados: 71,77%
- Quantidade de crianças acompanhadas: 9.328
- Cobertura do acompanhamento de crianças: 59,65%
- Percentual de crianças com dados nutricionais: 100%
- Percentual de gestantes com dados nutricionais: 55,0%

Fonte: E-Gestor Atenção Básica, 2024.

5.2.3. Suplementação de Vitamina A.

Distribuição de Vitamina A para crianças nas faixas etárias de 6 a 11 meses e de 12 a 59 meses

Os dados abaixo apresentam o número de doses aplicadas entre 2022 e 2024:

Idade	2022	2023	2024*
6 – 11 meses	204	422	904
12 – 59 meses	1.495	2.130	4.802

Observação: Dados de 2024 são referentes ao período de janeiro a agosto.

Fonte: SISAB, 2024.

5.2.4. PROAME e Puericultura.

Atendimentos para avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil

Relatório de atendimentos realizados em 2024:

- **PROAME:** 2.411 atendimentos.
- **Puericultura:** 7.089 atendimentos.

Observação: Dados de 2024 são referentes ao período de janeiro a agosto.

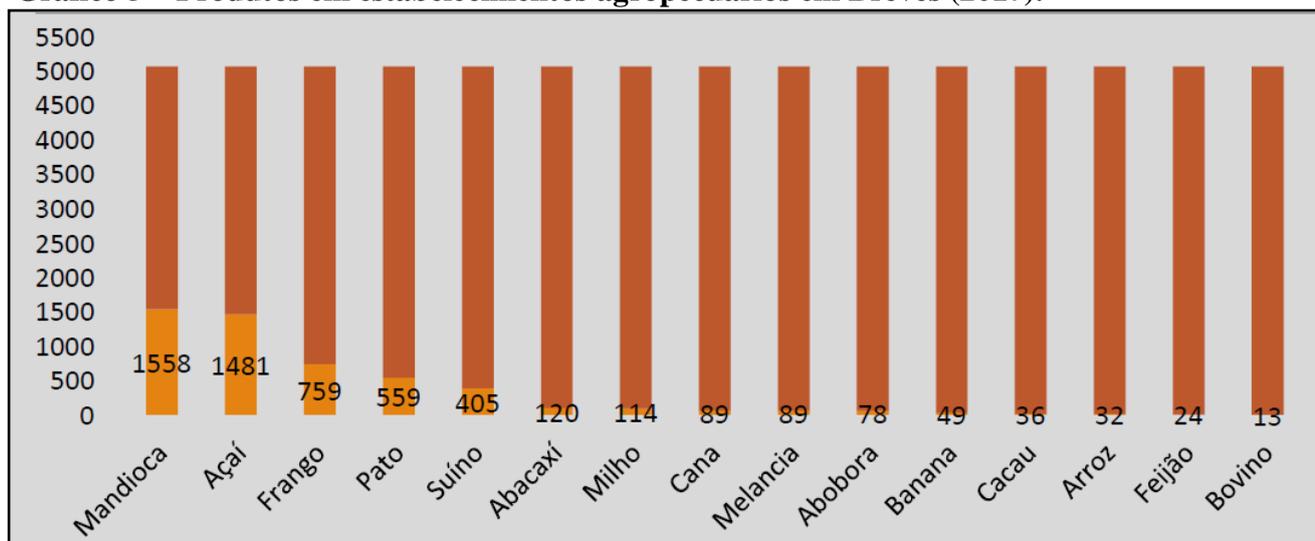
Fonte: DAPS, 2024; SISAB, 2024.

5.3 A importância dos recursos financeiros de ações governamentais para a economia familiar local.

Diante do elevado percentual de pessoas em situação de vulnerabilidade social em Breves, os programas de compensação social do governo federal são essenciais no combate a insegurança alimentar e nutricional. Tratando-se especialmente das famílias que dependem de atividades tipicamente rurais, como agricultura e extrativismo, como forma de geração de renda, tem-se que a dinâmica local é marcada pela produção voltada mais para consumo doméstico do que para o mercado, isto reflete nos índices oficiais do Município.

Nos cerca de 5 mil estabelecimentos agropecuários identificados em 2017 predomina a produção de mandioca e açaí, caracterizando o Município como de pouca diversificação de produtos agrícolas para ofertar a população local. A mandioca foi identificada em 1.558 estabelecimentos agropecuários, e o açaí em 1.481. Outras produções, como frango, pato, suíno, verduras e frutas, estiveram presentes em menos do que 760 estabelecimentos (Gráfico 5).

Gráfico 5 – Produtos em estabelecimentos agropecuários em Breves (2017).



Fonte: IBGE (2017).

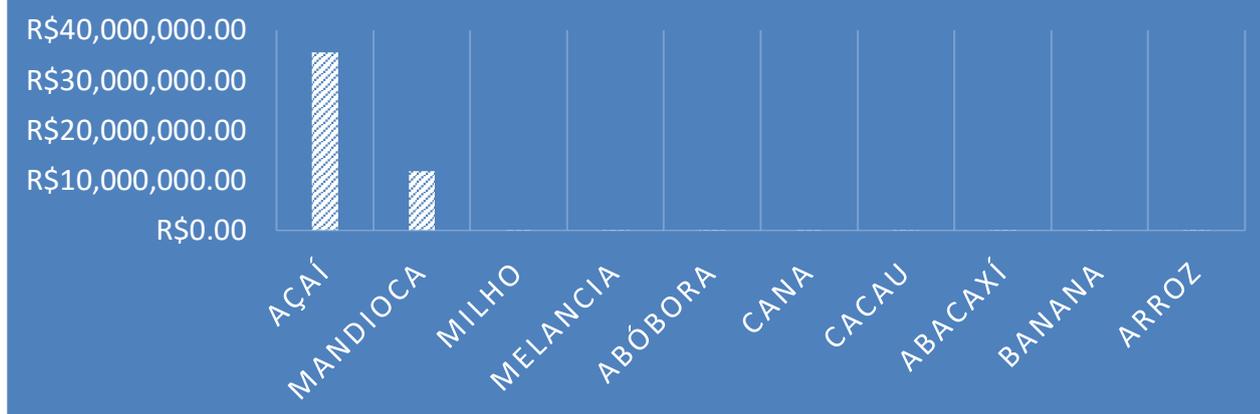
Com isso, o comércio local de Breves adquire produtos como grãos, frutas, verduras e carnes de outras regiões para consumo da alimentação diária. Assim, a população precisa de renda para comprar a cesta básica, sofrendo mais ainda com a alta nos preços dos alimentos – pois os custos de transportes até o Município são acrescidos para o consumidor local. Porém, como o açaí e a farinha são a base da alimentação comum, famílias do meio rural conseguem assegurar o autoconsumo destes elementos, todavia, famílias urbanas dependem de renda para a aquisição.

O extrativismo do açaí e o fabrico de farinha de mandioca constituem a formação de renda para famílias produtoras (Gráfico 6). Especialmente o açaí, que é um produto de alta liquidez no mercado, favorecendo todo um circuito econômico que articula produtores, apanhadores de fruto, atravessadores, carregadores e beneficiadores.

O açaí foi o produto com mais financiamento aplicado pelo Programa Nacional para o Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) no período 2013/2023 – dos mais de 700 contratos firmados 82% dos contratos foram voltados a esta atividade. Breves recebeu cerca de R\$14 milhões (quatorze milhões) em contratos ao longo de 10 anos (Banco Central, 2024). Diante da pouca diversificação produtiva, a política oficial de crédito rural pode estimular outras atividades, como a criação de frangos, hortaliças e frutas tropicais.

Perante a quantidade de estabelecimentos agropecuários pertencentes a Breves, o número de contratos firmados é limitado, contemplando poucas famílias rurais. O PRONAF é uma política pública que necessita de melhor desenvoltura no Município, pois é uma ação governamental que deve estar articulada com estratégias que visam assegurar alimentação saudável e produzida localmente. Para isso, também é essencial investir em assistência e extensão rural enquanto suporte técnico-produtivo e social para as famílias produtoras de alimentos.

GRÁFICO 6 - GERAÇÃO DE VALORES (R\$)/PRODUTOS AGROPECUÁRIOS (BREVES/2017)

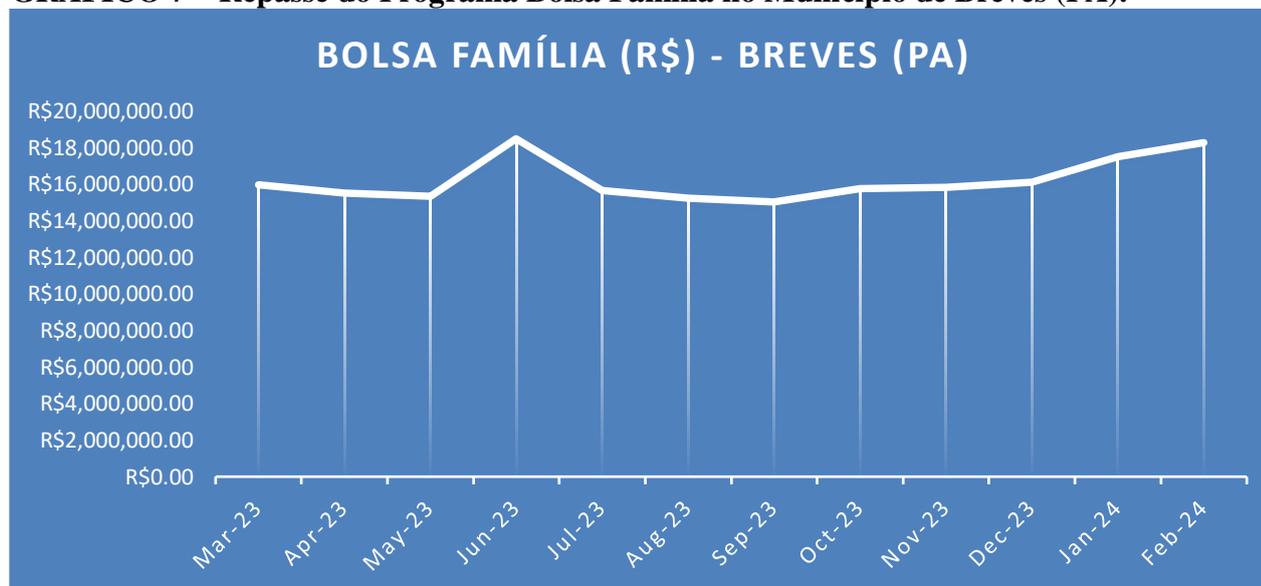


Fonte: IBGE (2017).

Com base na limitação de formação de renda a partir dos recursos existentes, a dependência de alimentos produzidos em outras regiões e o difícil acesso a política de apoio a produção, tem-se a importância dos programas governamentais de transferência de renda.

Neste sentido, os programas de compensação social são essenciais para a circulação monetária em Breves. Mais de R\$18 milhões foram repassados para os beneficiários do PBF em fevereiro de 2024. Em média, cada família beneficiada recebeu cerca de R\$800,00 (oitocentos reais) (Brasil, 2024a). No mínimo, cerca de R\$15 milhões de reais/mês são internalizados em Breves por meio deste tipo de benefício social (Gráfico 7).

GRÁFICO 7 – Repasse do Programa Bolsa Família no Município de Breves (PA).

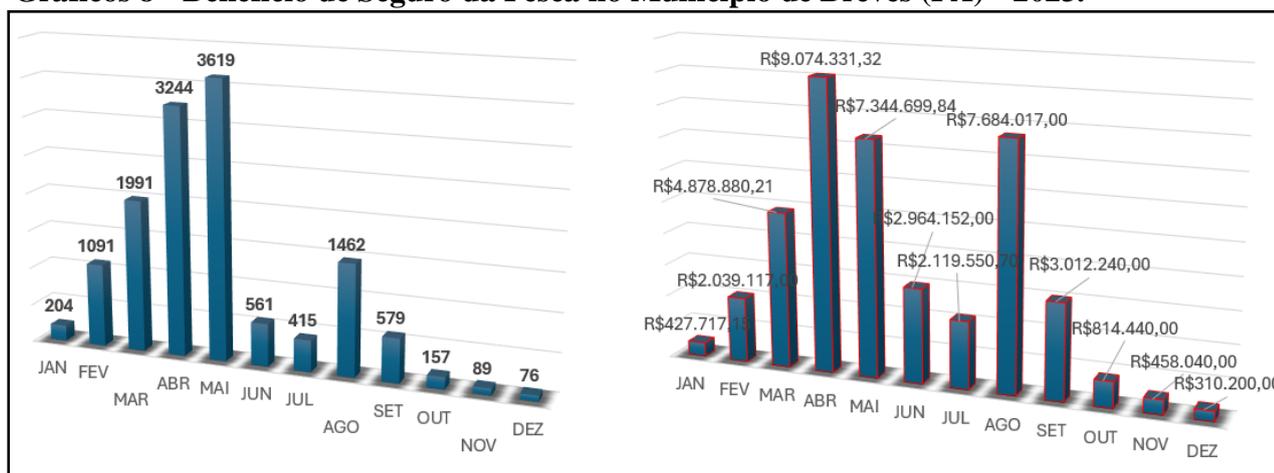


Fonte: Brasil (2024).

Outra importante ação governamental para a injeção de divisas é o Seguro Defeso da Pesca. Em 2023 foram 13.488 (treze mil quatrocentos e oitenta e oito) benefícios concedidos, com valor global de aproximadamente R\$40 milhões (Gráficos 8). Esta ação alcança um público especial, que são as pessoas

enquadradas como pescadores artesanais e, portanto, reconhecidas como populações que ocupam o território com suas práticas tradicionais.

Gráficos 8 - Benefício de Seguro da Pesca no Município de Breves (PA) - 2023.



Fonte: Brasil (2024b).

A injeção de valores oriundos dos programas de governo aquece a economia local, proporcionando consumo familiar. Estas aplicações são elementares para a formação de renda das famílias com baixa capacidade de produção e comércio.

5.3 Uso e conservação socioambiental: proteção, reconhecimento e garantia de modos de vida tradicionais.

Breves apresenta na sua extensão territorial existem 6.153 Km² em áreas de florestas (64% da extensão total), com cerca de 6% desflorestados. A hidrografia que se estende por 1.023 Km² (10% da área total) é constituída por furos, paranás e igarapés (FAPESPA, 2023).

As florestas de várzeas são predominantes no Município, que recebem diariamente movimento contínuo de marés alta e baixa. Os rios são de alta turbidez devido a influência do rio Amazonas, que desagua águas barrentas na Ilha do Marajó. Também é comum cursos d'água com baixa suspensão de sólidos e escurecidos pela presença de ácido húmico. A pesca artesanal sobre espécies de peixes e camarões é corriqueira nessas águas doces, porém, impactada por migrações sazonais inter-regional e pelas águas barrentas que minimizam a produção de plâncton (Barthem; Goulding; Venticinque, 2024).

Predominam os solos aluviais (gleissolos), com baixa drenagem e forte influência do lençol freático na superfície. Estes solos possuem pouca capacidade nutricional, mas com propriedades físicas que permitem práticas agrícolas de manejo de açaí nativo e cultivo de mandioca (Barthem; Goulding; Venticinque, 2024). Os solos da região encontram-se com as características naturais pouco alteradas.

Existem 6.458 famílias reconhecidas em 21 Projetos de Assentamentos Extrativistas (PAE), que ocupam mais do que 54% da extensão territorial municipal. Também são 398 famílias já cadastradas na RESEX Mapuá, delimitada em mais de 944 Km² (INCRA, 2024) (Quadro 1). Criada pelo Decreto de 20 de maio de 2005, com o propósito de proteção ambiental e garantia de uso pelas populações tradicionais residentes na área (Brasil, 2005), a RESEX Mapuá é um dos maiores patrimônios socioambientais de Breves.

Quadro 1 – Dispositivos de proteção ambiental e reconhecimento de modos de vida tradicional em Breves (PA).

PROTEÇÃO, RECONHECIMENTO, GARANTIA DE USO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL EM BREVES			
PAE / UC	FAMÍLIAS RECONHECIDAS	CAPACIDADE DE FAMÍLIAS	ÁREA (ha)
RESEX MAPUÁ	398	800	94.463,93
ILHA DOS MACACOS	1702	1.700	129.491,20
ILHA LIMÃO	702	650	19.452,26
ILHA MUTUTI	531	577	50.017,69
ILHA PRACAXI	422	400	12.518,72
ILHA ITUQUARA	279	300	29.374,36
ILHA SANTO AMARO II	273	275	11.267,04
ILHA JACAREZINHO	251	400	32.454,62
ILHA JAPICHAUA	249	385	49.661,79
ILHA ARANAI	243	300	15.880,06
ILHA MIRITIAPINA	237	250	19.075,60
ILHA DO CORRE	200	286	21.288,51
ILHA MACUJUBIM	196	200	12.263,22
ILHA ATURIÁ	194	200	13.617,42
ILHA BUJUSSU	189	194	19.452,26
ILHA MUTUNQUARA	158	159	16.492,55
ILHA JEJUTEUA	146	160	4.304,57
ILHA GUARIBAS	125	187	13.442,62
ILHA PURURE	114	185	15.346,83
ILHA PEREIRA	112	120	8.914,30
ILHA SANTO ANTONIO IV	86	86	14.023,75
ILHA NAZARE	49	61	12.089,61

Fonte: INCRA (2024).

Estes mecanismos estatais para proteção ambiental favoreceram o reconhecimento de inúmeras famílias que ocupam historicamente o espaço geográfico municipal. Isto garante o uso e conservação de forma condizente com particularidades do ambiente natural local (solo, floresta, ciclo de chuvas, marés etc.).

Entretanto, existem milhares de famílias ainda não contempladas por ações de proteção e regularização e, assim, estão imersas em problemas de conflitos rurais. À exemplo das famílias residentes às margens da PA-159 (Breves-Anajás), e suas vicinais. A pavimentação desta via estadual, em 2024, tem despertado o interesse pela aquisição de terras, repercutindo em disputas por domínio de áreas.

O reconhecimento de famílias e uso do espaço é elementar para a segurança da produção familiar, acesso à crédito e projetos de vida. Povos e Comunidades Tradicionais são identificados por sua organização peculiar, na ocupação do território e no uso do meio natural como via de sua reprodução repassada pela tradição, como garantido pelo Decreto nº 6.040/2007 (Brasil, 2007).

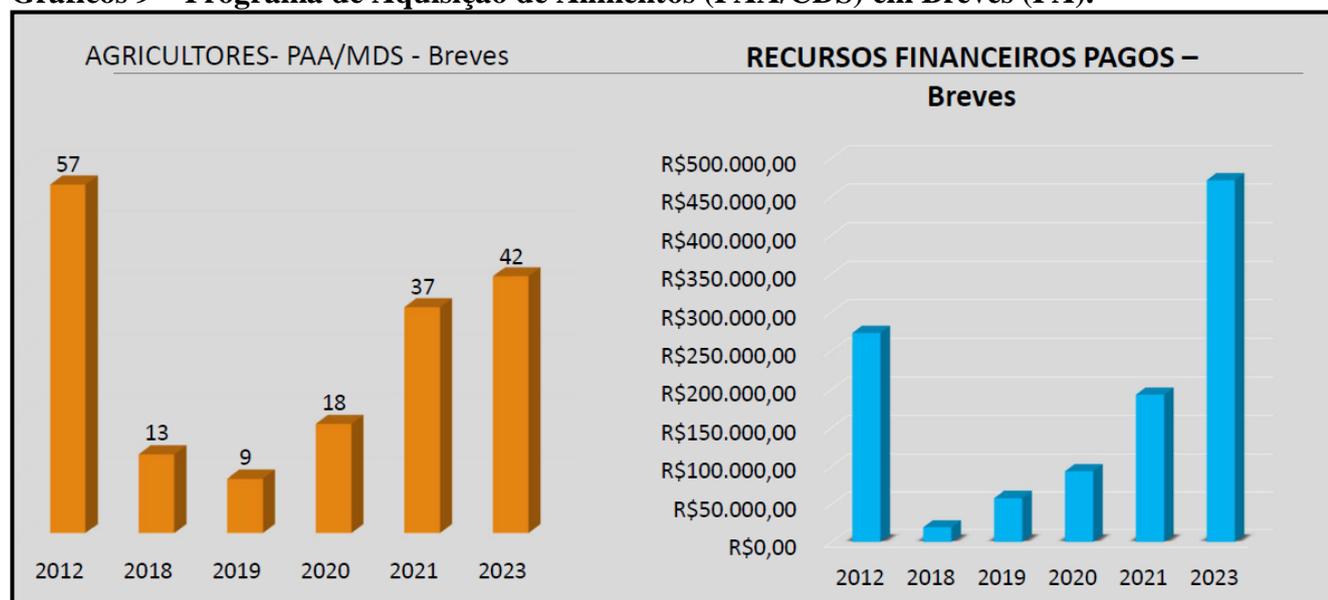
É essencial a implementação de ações de segurança alimentar e nutricional junto a essas populações, considerando suas particularidades socioambientais e processos históricos que sempre os legaram a margem da sociedade (Carvalho; Oliveira & Silva, 2014).

5.4 Instituições públicas para implementação de ações de segurança alimentar e nutricional em Breves.

Atualmente, o Poder Público Municipal em Breves tem dez (10) secretarias municipais, das quais a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS), a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAGRI) apresentam ações diretamente voltadas a produção e consumo de alimentos.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)/Compra com Doação Simultânea (CDS) é implementado pela SEMTRAS com uso de recursos do Ministério do Desenvolvimento Social repassados ao Município, e dispõe de uma coordenação local para o Programa. O PAA/CDS tem apresentado recente evolução na inserção de agricultores do Município e acesso aos recursos financeiros (Gráficos 9).

Gráficos 9 – Programa de Aquisição de Alimentos (PAA/CDS) em Breves (PA).



Fonte: MDS (2024).

Nesta modalidade de compra pública, a comercialização de produtos é realizada por agricultores individuais. De outro modo, a implementação do PAA/Compra Institucional (CI) pouco tem mobilizado as cooperativas/associações locais. Todavia, em anos anteriores o PAA/CI destacou-se na distribuição de alimentos para entidades assistenciais em Breves, bem como para alimentação de estudantes em escolas do meio rural (Quadro 2).

A SEMED é a executora do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em Breves. Em sua estrutura administrativa está a Diretoria de Assistência ao Estudante (DAE), que quantifica a demanda alimentar e a distribuição nas escolas de todo o Município. O desempenho do PNAE em Breves aponta que o mínimo de 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE) não é alcançado com regularidade pela agricultura local (FNDE, 2023), descumprindo o assegurado pela Lei 11.947/2009 (Brasil, 2009).

Quadro 2 – Programa de Aquisição de Alimentos (PAA/CI) em Breves (PA).

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA/CONAB/MDS - BREVES					
ANO	ORGANIZAÇÃO	VALOR FORMALIZADO	VALOR EXECUTADO	%	ENTIDADE CONSUMIDORA
2012	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RESERVA EXTRATIVISTA MAPUÁ	273.595,00	249.519,49	91%	ESCOLAS: CFR/ BOA ESPERANÇA/ BOA VISTA/ BOM JESUS/ CANTA GALO/ SANTA MARIA/ CORAÇÃO DE JESUS/ MENINO JESUS/ SANTA RITA/ SÃO BENEDITO III/ JOAQUIM HORTAS PASTORAL DA CRIANÇA
2020	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RESERVA EXTRATIVISTA MAPUÁ	190.057,50	164.273,09	86%	PASTORAL DA CRIANÇA DE BREVES-PA

Fonte: CONAB (2024).

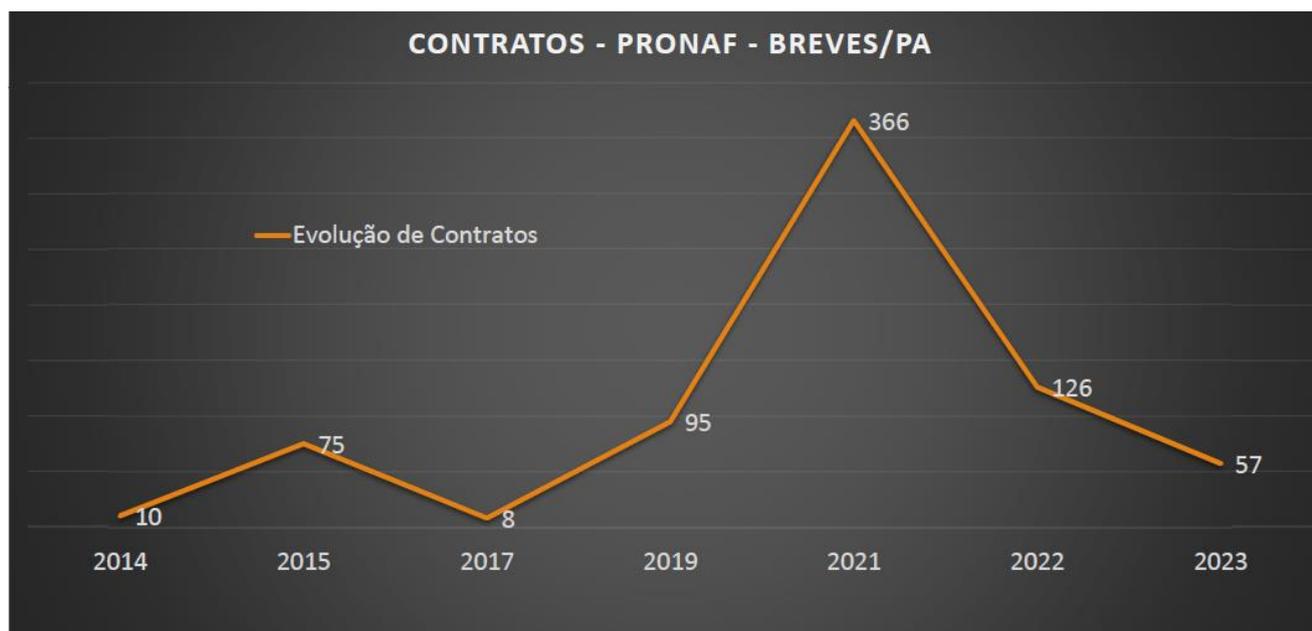
Todavia, a execução do PNAE em Breves tem favorecido a constituição de organização de agricultores em cooperativas e, assim, tem se elevado a quantidade de produtos locais ofertados na alimentação escolar. Estruturas para beneficiar farinha de mandioca e espaços para o processamento de frutos de açaí tem recebido melhorias, assim, estando em conformidade mínima com as exigências sanitárias. Dessa maneira, produtos produzidos localmente, como farinha, frango, hortícolas e especialmente açaí, tem conquistado espaço na alimentação local.

A distribuição de alimentos em Breves via políticas públicas é uma ação complexa, especialmente por dependência da logística fluvial, disposição geográfica das comunidades, carência de infraestrutura para entrega diária de alimentos e baixo número de profissionais habilitados para o acompanhamento deste tipo de ação.

A SEMAGRI é essencial para o desenvolvimento de ações de produção de alimentos locais, e tem atuado em conjunto com a SEMTRAS na organização do chamamento público do PAA e posterior distribuição de alimentos. De semelhante modo, articula as cooperativas e agricultores individuais as chamadas públicas para compra de alimentação escolar.

A Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), através de um escritório local, atua por meio de ações de orientação produtiva e acesso ao crédito. Este órgão público tem papel fundamental também para o Cadastro da Agricultura Familiar (CAF), que identifica e qualifica o agricultor no acesso ao PRONAF. São 5.677 CAF emitidos em Breves, porém, apenas 40% (2.290) estão ativos. Mesmo com significativo número de CAF ativos em Breves, o acesso a assistência técnica e ao crédito é limitado aos agricultores locais, desse modo, a agricultura local não desponta na produção de alimentos (Gráfico 10).

Gráfico 10 – Evolução dos contratos de PRONAF em Breves (PA).



Fonte: Banco Central (2024).

Não existe agência do Banco da Amazônia em Breves, todavia, quase 100% dos contratos do PRONAF foram financiados pelo BASA (Banco Central, 2024), mesmo que exista agência do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em Breves, pouco contribuíram para o acesso ao crédito rural.

Há formação de profissionais da área técnica-produtiva em cursos ofertados por instituições públicas de ensino, como o Instituto Federal do Pará (IFPA/Campus-Breves) bem como da Escola Técnica do Pará (EETEPa), que oferecem formação gratuita (em nível médio e graduação) nas áreas de agropecuária e agroecologia. A Universidade Federal do Pará (UFPA/Campus-Marajó – localizado em Breves, oferta cursos de graduação de licenciatura em Pedagogia, Letras, Matemática, Ciências Naturais e Bacharelado em Serviço Social. Destaca-se também as instituições de ensino particular, que formação em diversas áreas. Estes profissionais locais são fundamentais para suprir a carência de profissionais com atuação na segurança alimentar e nutricional de Breves.

Mais de 60% da população municipal encontra-se em situação de insegurança alimentar e nutricional moderada ou grave, decorrentes da limitação de emprego e renda ou de acesso a programas de transferência de renda. Tratando-se especificamente das populações residentes no meio rural, o percentual é maior do que 70% das pessoas inseridas na condição de quantidade de alimentos insuficientes, incluindo crianças, que podem estar passando fome (Rede Mondó, 2024). Neste sentido, ações coordenadas entre as instituições públicas e privadas situadas em Breves são importantes para o enfrentamento de quadros de insegurança alimentar e nutricional.

6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Considerando esse ser o primeiro Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do município de Breves, este PLAMSANS foi planejado baseado na política como um

todo, buscando contemplar os objetivos específicos do município, com isso:

- Fortalecer o SISAN, realizando encontros com fins de fortalecer o debate sobre a concepção do Direito Humano a Alimentação Adequada - DHAA e da Intersetorialidade na Política, nos programas, projetos e ações de SAN no Município de Breves;
- Fortalecer o funcionamento da CAISAN Municipal, consolidando os marcos regulatórios, dentre os mecanismos de gestão, financiamento e controle social de SAN, fortalecendo a Intersetorialidade Municipal;
- Ampliar as ações de vigilância sanitária, para uma alimentação segura, sem uso de agrotóxico, com isso priorizar a compra e o consumo de alimentos locais;
- Estruturar um programa sistemático de educação alimentar e nutricional integrando ações pontuais existentes e ampliando-as, tendo como foco principal crianças e adolescentes;
- Criar e implementar um sistema de monitoramento de indicadores consubstanciados nas dimensões de SAN, com periodicidade anual, como também no acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no município;
- Garantir a capacitação permanente para os membros da CAISAN e do COMSANS em SAN para o fortalecimento de Trabalhadores e Gestores no processo de Gestão, Execução, Controle Social e Avaliação nesta área.

Com o objetivo de garantir a participação da sociedade civil e o controle social, apresentamos abaixo as demandas da Conferência Municipal realizada no ano de 2023, com suas respectivas demandas aprovadas em plenária, as quais impulsionaram a representatividade do município de Breves na Conferência Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável no ano de 2023, com o objetivo de fortalecimento na política em nível local.

7. DEMANDAS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL.

MUNICÍPIO: BREVES

DATA DA CONFERÊNCIA: 15/09/2023

EIXO 1 - Comida de Verdade: Avanços e Obstáculos para a Conquista da Alimentação Adequada e Saudável e da Soberania Alimentar;

Nº	ESTADUAL/2 Propostas	NACIONAL/1 Propostas	MUNICIPAL/2 Propostas
01	1-LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA ATRAVÉS DO ITERPA PARA OS AGRICULTORES; e	1- AMPLIAR E ASSEGURAR QUE PROGRAMAS DESTINADOS A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, (PAA, PNAE E DEMAIS), NÃO CORRAM O RISCO DE DESCONTINUIDADE PELA ESCASSEZ DE	1-GARANTIA DE CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA INCENTIVOS A AGRICULTURA ALIMENTAR, POR MEIO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES QUE FAZEM A CERTIFICAÇÃO E ASSISTÊNCIA, COM MATERIAL INFORMATIVO E SUBSÍDIOS PARA OS AGRICULTORES INTERESSADOS EM ADOTAR O SISTEMA AGROECOLÓGICO, PARA CONTROLE ALTERNATIVO DE MODOS DE APLICAÇÃO COM MENOR DANOS AO MEIO AMBIENTE; e

		RECURSOS, NAS ENTREGAS, DESISTÊNCIA POR PARTE DOS AGRICULTORES.	
02	2- CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PARA ATUAR NAS LINHAS DE CRÉDITO DO PRONAF E EMISSÃO DE CAF.		2.CRIAÇÃO DE INDÚSTRIA DE FILETAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA CARCINICULTURA, CAÇA E CULTURA E AVICULTURA NO MUNICÍPIO DE BREVES.

EIXO 2 - Dinâmica em Curso, Escolhas Estratégicas e Alcances da Política Pública;

Nº	ESTADUAL/2 Propostas	NACIONAL/1Propostas	MUNICIPAL/2 Propostas
01	1-DESBOROCRATIZAÇÃO DE ACESSO AOS PROGRAMAS E POLITICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-SAN; e	1-ATUALIZAÇÃO DOS VALORES FINANCEIROS DOS GENEROS ALIMENTICIOS DO PRORAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE E PROGRMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA	1-IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA FÍSICA PARA COMERCIALIZAÇÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E FOMENTO FINANCEIRO AOS EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS SOLIDÁRIOS; e
02	2-ADEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR AO CALENDÁRIO AGRÍCOLA.		2- COMBATE AO FECHAMENTO DE ESCOLAS NO CAMPO.

EIXO 3 - Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Nº	ESTADUAL/2 Propostas	NACIONAL/1 Propostas	MUNICIPAL/2 Propostas
01	1-APOIO FINANCEIRO PARA A CRIAÇÃO DO RESTAURANTE, COM A UTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DE FÁCIL ACESSO PARA A POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL; e	1-AMPLIAR OS RECURSOS E ORÇAMENTOS PARA OS PROGRAMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS PARTICULARIDADES DA REGIÃO DO MARAJÓ, AFIM DE ALCANÇAR TANTO A POPULAÇÃO URBANA, QUANTO A RURAL.	1-GARANTIR O ARMAZENAMENTO E ESCOAMENTO ADEQUADOS DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR; e
02	2-INVESTIR EM CAPACITAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR, PARA MELHOR APROVEITAMENTO DO SOLO E DAS TÉCNICAS DE MANEJO.		2-RETOMADA DOS PROJETOS SOBRE A PRODUÇÃO E CONSUMO ATRAVÉS DE HORTAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

8. DIRETRIZES , METAS, AÇÕES E DESAFIOS.

Este Plano tem como base as demandas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável acima mencionada, bem como as diretrizes, metas e ações que estão presentes no Plano Plurianual do Município de Breves - PPA 2022-2025. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, cujos processos de construção implica nos desafios abaixo descritos:

Desafio 1 - Promover o acesso universal a alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Desafio 2 - Combater a insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em povos e comunidades tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural.

Desafio 3 - Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica.

Desafio 4 - Promover e proteger a alimentação saudável da população no município de Breves com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias.

Desafio 5 - Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso a água para a população, no meio urbano e rural.

Desafio 6 - Consolidar a implementação do sistema municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável (SISANS), aperfeiçoando a gestão municipal, a intersetorialidade e a participação social.

Considerando que este PLAMSANS deve ser elaborado e baseado no PPA do Município, e obedecendo os parâmetros dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, as Planilhas de ações a seguir, terão referências com os 11 Objetivos Específicos (OE) em resumo, a saber:

- 1- Erradicação da pobreza;
- 2- Fome zero e agricultura sustentável;
- 3- Saúde e bem estar;
- 4- Educação de qualidade;
- 5- Igualdade de gênero;
- 6- Água potável e saneamento;
- 7- Energia limpa e acessível;
- 8 -Emprego digno, trabalho decente e crescimento econômico;
- 9 -Indústria, inovação e infraestrutura;
- 10-Redução das desigualdades;
- 11- Cidades e comunidades sustentáveis;
- 12- Consumo e produção responsáveis;
- 13- Ação contra a mudança global do clima;
- 14- Vida na água (uso para desenvolvimento sustentável);

15- Vida sobre a terra (ecossistemas terrestres sustentáveis);

16- Paz, justiça e instituições eficazes (inclusão, acesso justiça com sustentabilidade) e,

17-Parcerias e meios de implementação (parcerias globais para desenvolvimento sustentável).

Assim sendo, os desafios, objetivos e ações, serão executados no município de Breves, Estado do Pará, no sentido da eficiência, eficácia e efetividade da política de segurança alimentar e nutricional sustentável.

DESAFIO 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVOS	AÇÕES	ÓRGÃO EXECUTOR/ PARCEIRO	FONTE/ ORÇAMENTO
Direitos Sociassistenciais	<p>-Promover a Inclusão Socioproductiva das Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.</p> <p>-Fortalecer a Proteção Social Básica e Especial.</p> <p>-Promover a Consessão de gratuidade na 2º via do registro civil de nascimento e registro geral-RG.</p>	<p>- Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo no município de Breves.</p> <p>-Consesão de Benefícios Socioassistenciais, de acordo com as especificidades local.</p> <p>- Ação de Alimentos de Natal.</p> <p>- Ação de Alimentos da Semana Santa.</p> <p>- Ações em parceria com órgãos estaduais e municipais para emissão de documentação civil no meio urbano e rural.</p> <p>- Compra direta da agricultura familiar para doação revestida em cestas básicas e refeições.</p>	<p>- SEMTRAS</p> <p>- SEMAGRI</p>	<p>SEMAGRI – P.A. 2.036 Manutenção do programa de fortalecimento da agricultura familiar R\$ 40.000,00 FONTE 15000000</p> <p>SEMTRAS – P.A 2068 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. R\$ 5.619.600,00 FONTE 15000000</p> <p>SEMTRAS – P.A 2077 Cofinanciamento Estadual Bloco de Proteção Social Básica. R\$ 57.600,00 FONTE 15000000</p> <p>SEMTRAS – P.A 2071 Manutenção de benefícios Eventuais R\$ 40.000 FONTE 15000000</p> <p>SEMTRAS – PAA 2022/2023. R\$ 707.121,062 2024/2025 R\$ 590.510,050</p>
Educação Básica	<p>- Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Municipal de Educação Básica.</p>	<p>- Cobertura da Alimentação Escolar Saudável.</p> <p>- Retomada dos Projetos sobre a produção e consumo através de hortas nas escolas do município.</p>	<p>-SEMED e PARCEIROS</p>	<p>SEMED P. A. Recurso da Administração direta. R\$ 3.200.000,00</p>

Saúde e Bem Estar	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação do acesso a serviços de média e alta complexidade, com garantia da atenção integral. - Garantia da cobertura de atendimento no meio urbano e rural. 	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer a política de atendimento da pessoa com deficiência, idosos, crianças, adolescentes e mulheres. -Capacitar equipes de trabalho para operacionalizar o Sistema e Programas da Atenção Básica. -Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades de Saúde. - Fortalecimento das ações do PROAME. - Fortalecimento das ações de Planejamento Familiar - Fortalecimento da Gestão do Fluxo de Encaminhamentos da Política de Saúde, local e via TFD. 	<ul style="list-style-type: none"> - SEMTRAS - SEMSA 	<p>SEMSA – P. A. Recurso da Administração Indireta. PPA 2022 R\$ 1.300.000,00</p>
-------------------	--	--	--	--

DESAFIO 2 - Combater a insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em povos e comunidades tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural.

PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVOS	AÇÕES	ÓRGÃO EXECUTOR/ PARCEIRO	FONTE/ ORÇAMENTO
Direitos Sociassistenciais	<ul style="list-style-type: none"> -Garantia de capacitação e assistência técnica para incentivos a agricultura alimentar, por meio de parcerias com instituições que fazem a certificação e assistência, com material informativo e subsídios para os agricultores interessados em adotar o sistema agroecológico, para controle alternativo de modos de aplicação com menor danos ao meio ambiente. 	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo no município de Breves. - Apoio as ações de capacitação e e inserção produtiva para os usuários da política de Assistência Social. - Promoção de cursos de qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios no campo da política de assistência social, para os trabalhadores do SUAS e Conselhos afins. 	<ul style="list-style-type: none"> - SEMTRAS - SEMAGRI - SEMMAS 	<p>SEMAGRI – P.A. 2.036 Manutenção do programa de fortalecimento da agricultura familiar R\$ 40.000,00 FONTE 15000000</p> <p>SEMMA – P.A. 2.103 Programa de preservação, ações e desenvolvimento sustentável ambiental R\$ 60.000,00 FONTE 15000000</p>

<p>Agricultura e Pecuária</p>	<p>-Incentivar a Agricultura Familiar e a Pecuária no meio rural.</p> <p>-Criação de indústria de filetagem para atender a demanda da carnicultura, caça e cultura e avicultura no município de breves.</p>	<p>-Comercialização de Produtos do meio rural.</p> <p>- Fiscalização e Inspeção da Vigilância Sanitária no meio rural.</p> <p>- Realização de Ações de Educação Sanitária, meio urbano e rural.</p> <p>-Apoio a Eventos Agropecuários e Famílias, com foco na gestão de produtos Agropecuários.</p> <p>- Educação em Segurança Alimentar e Nutricional no meio urbano e rural.</p>	<p>- SEMAGRI</p> <p>- SEMTRAS</p>	<p>SEMAGRI – P.A. 2.037 Manutenção do fortalecimento das atividades da inspeção sanitária</p> <p>2.038 Manutenção do programa de organização, valorização e revitalização dos espaços agrícolas</p> <p>R\$ 30.000,00</p> <p>FONTE 15000000</p>
<p>Meio Ambiente</p>	<p>-Fomentar e Promover o Uso Sustentável dos Recursos Ambientais.</p>	<p>-Promover ações de Educação Ambiental.</p> <p>-Articulação com organizações governamentais e da sociedade civil, para implementação de ações de preservação e conservação.</p>	<p>- SEMMA</p>	<p>SEMMA – P.A. 2.103 Programa de preservação, ações e desenvolvimento sustentável ambiental</p> <p>R\$ 60.000,00</p> <p>FONTE 15000000</p>

DESAFIO 3 - Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica.

PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVOS	AÇÕES	ÓRGÃO EXECUTOR/ PARCEIRO	FONTE/ ORÇAMENTO
<p>Direitos Sociassistenciais</p>	<p>-Promover a Inclusão Socioprodutiva das Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.</p> <p>-Garantir o armazenamento e escoamento adequados dos produtos da agricultura familiar.</p>	<p>- Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo no município de Breves.</p> <p>-Oferta de cursos profissionalizantes, sobre o manejo, manipulação e conservação de produtos de base agroecológica.</p> <p>- Educação em Segurança Alimentar e Nutricional.</p>	<p>- SEMTRAS</p> <p>- SEMAGRI</p> <p>- SEAD</p>	<p>SEMAGRI – P.A. 2.036 Manutenção do programa de fortalecimento da agricultura familiar</p> <p>2.038 Manutenção do programa de organização, valorização e revitalização dos espaços agrícolas</p> <p>R\$ 40.000,00</p> <p>FONTE 15000000</p> <p>SEAD – P.A. 2.010 Política, urbana, rural e ribeirinha</p> <p>R\$ 30.000,00</p>

Agricultura e Pecuária	<p>-Incentivar a Agricultura Familiar e a Pecuária no meio rural.</p> <p>-Promover o Desenvolvimento Rural.</p> <p>- Implantação de uma Estrutura Física para Comercialização permanente da Agricultura Familiar.</p>	<p>-Comercialização de Produtos do meio rural.</p> <p>- Fiscalização e Inspeção da Vigilância Sanitária no meio rural.</p> <p>- Realização de Ações de Educação Sanitária.</p> <p>-Apoio a Eventos Agropecuários</p> <p>- Apoio as famílias, com foco na gestão de produtos Agropecuários.</p>	<p>- SEMAGRI</p> <p>- SEMMA</p>	<p>SEMAGRI – P.A. 2.036 Manutenção do programa de fortalecimento da agricultura familiar</p> <p>2.037 Manutenção do programa de fortalecimento das atividades de inspeção sanitária</p> <p>R\$ 40.000,00</p> <p>FONTE 15000000</p> <p>SEMMA – P.A. 2.103 Programa de preservação, ações e desenvolvimento sustentável ambiental</p> <p>R\$ 40.000,00</p> <p>FONTE 15000000</p>
Meio Ambiente	<p>-Fomentar e Promover o Uso Sustentável dos Recursos Ambientais.</p>	<p>-Promover ações de Educação Ambiental.</p> <p>-Articulação com organizações governamentais e da sociedade civil, para implementação de ações de preservação e conservação ambiental.</p>	<p>- SEMMA</p>	<p>SEMMA – P.A. 2.103 Programa de preservação, ações e desenvolvimento sustentável ambiental</p> <p>R\$ 60.000,00</p> <p>FONTE 15000000</p>

DESAFIO 4 - Promover e proteger a alimentação saudável da população no município de Breves com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias

PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVOS	AÇÕES	ÓRGÃO EXECUTOR/ PARCEIRO	FONTE/ ORÇAMENTO
Direitos Sociassistenciais	<p>-Promover a Inclusão Socioprodutiva das Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.</p> <p>- Promover a qualidade de vida através da educação alimentar.</p>	<p>- Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo no município de Breves.</p> <p>- Educação em Segurança Alimentar e Nutricional.</p>	<p>- SEMTRAS</p> <p>- SEMAGRI</p> <p>- SEMED</p>	<p>SEMAGRI – P.A. 2.036 Manutenção do programa de fortalecimento da agricultura familiar</p> <p>R\$ 40.000,00</p> <p>FONTE 15000000</p>
Agricultura e Pecuária	<p>- Incentivar a Agricultura Familiar e a Pecuária no município.</p> <p>- Promover o Fortalecimento da Agricultura Familiar.</p>	<p>-Comercialização de Produtos do meio rural.</p> <p>- Fiscalização e Inspeção da Vigilância Sanitária no meio rural.</p> <p>- Realização de Ações de Educação Sanitária.</p> <p>-Apoio a Eventos Agropecuários</p> <p>- Apoio as famílias, com foco na gestão de produtos Agropecuários.</p>	<p>- SEMAGRI</p> <p>- SEMMAS</p>	<p>SEMAGRI – P.A. 2.036 Manutenção do programa de fortalecimento da agricultura familiar</p> <p>2.037 Manutenção do programa de fortalecimento das atividades de inspeção sanitária</p> <p>R\$ 40.000,00</p> <p>FONTE 15000000</p> <p>SEMMA – P.A. 2.103 Programa de preservação, ações e desenvolvimento sustentável ambiental</p> <p>R\$ 60.000,00</p> <p>FONTE 15000000</p>

Educação Básica	<ul style="list-style-type: none"> -Garantir com qualidade o acesso e a Permanência do (a) Aluno (a) na Educação Básica. - Retomada dos Projetos sobre a Produção e Consumo através de Hortas nas escolas do município. 	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio a Educação Infantil - Cobertura da Educação no meio rural - Ampliação das escolas no campo/meio rural. 	- SEMED	SEMED P. A. Recurso da Administração Indireta. R\$ 111.900.000,00
-----------------	---	--	---------	---

DESAFIO 5 - Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso a água para a população, no meio urbano e rural

PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVOS	AÇÕES	ÓRGÃO EXECUTOR/ PARCEIRO	FONTE/ ORÇAMENTO
Meio Ambiente e Saneamento Básico	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar e Promover o Uso Sustentável dos Recursos Ambientais. - Promover a cobertura da oferta de água potável no município. - Cumprimento da Lei Municipal 2.234/11, que outorga a prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água, assim como de esgotamento sanitário, para a COSANPA/PA-Empresa Estadual responsável pelo Serviço de Saneamento Básico em Breves. 	<ul style="list-style-type: none"> -Gestão dos recursos hídricos, clima e serviços ambientais. - Fortalecimento da Educação e Fiscalização Ambiental. - Criação de sistemas de abastecimento de água no meio urbano e rural. -Solicitação junto a COSANPA/PA sobre o cumprimento da prestação do serviço da oferta de água para a população brevensense. 	<ul style="list-style-type: none"> - SEOB - SEMMA - COSANPA/PA 	SEOB – P.A. 1.005 Construção de Sistemas de abastecimento de água R\$ 1.000.000,00 FONTE 15000000 FONTE 17000000 FONTE 17010000 SEMMA – P.A. 2.103 Programa de preservação, ações e desenvolvimento sustentável ambiental R\$ 60.000,00 FONTE 15000000

DESAFIO 6 - Consolidar a implementação do sistema municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável (SISANS), aperfeiçoando a gestão municipal, a intersetorialidade e a participação social.

PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVOS	AÇÕES	ÓRGÃO EXECUTOR/ PARCEIRO	FONTE/ ORÇAMENTO
Direitos Socioassistenciais	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer a Gestão do SISAN, CAISAN Municipal, SUAS e SUS - Garantia de condições de trabalho, materiais de apoio e equipe técnica para o funcionamento da CAISAN e COMSANS. 	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão dos serviços da CAISANS Municipal. -Fortalecimento da Intersetorialidade entre as Secretarias municipais, no que tange a Política de Segurança Alimentar e Nutricional. - Apoio a organismos de Controle Social - COMSANS 	<ul style="list-style-type: none"> - SEMTRAS - SEMSA - SEMAGRI 	SEMAGRI – P.A. 2.034 Manutenção do programa de fortalecimento da infra estrutura para execução dos serviços R\$ 40.000,00 FONTE 15000000

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (PLAMSANS) 2022/2025, visa apoiar as ações das diferentes instâncias decisórias e participativas do SISAN, garantindo o cumprimento do Plano, a divulgação dos resultados atingidos a cada ano e das metas alcançadas no município de Breves.

Diante da importância e característica estratégica do I PLAMSANS 2022-2025, faz-se necessário a criação de um Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação das metas e ações de SAN e do SISANS, configurando-se como uma ferramenta essencial para contribuição e consolidação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Portanto, será criado um Grupo de Trabalho – GT, para monitoramento e avaliação, representado pelas secretarias que compoem a CAISAN/PA, responsáveis pela realização de ações públicas de SAN, além de entidades e instituições, que atuem em áreas afetas a segurança alimentar e nutricional sustentável.

O sistema proporcionará a estruturação de uma base de dados, composta de indicadores dos programas e ações desenvolvidas no município de Breves. Tendo como objetivos: acompanhar a execução das metas pelas secretarias responsáveis; prestar contas a sociedade; embasar a revisão do plano em vigência e a elaboração dos próximos planos.

O sistema de monitoramento e avaliação deverá identificar os grupos populacionais mais vulneráveis a violação do direito humano a alimentação adequada, consolidando dados sobre desigualdades sociais, étnico raciais e de gênero. Tendo como princípios a participação social, equidade, transparência, publicidade e facilidade de acesso as informações, bem como "organizar de forma integrada, os indicadores existentes nos diversos setores e contemplar as seguintes dimensões de análise":

I - Produção de alimentos;

II - Disponibilidade de alimentos;

III - Renda e condições de vida;

IV - Acesso a alimentação adequada e saudável, incluindo água;

V - Saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados;

VI - Educação; e

VII - Programas e ações relacionadas a segurança alimentar e nutricional sustentável.

Para a concretização do referido Sistema, caberá a CAISAN Municipal tornar públicas as informações relativas a Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da população brevese, utilizando-se Relatório Municipal do Diagnostico de SAN.

O Sistema deverá ser apresentado de forma pública e acessível a população, cumprindo assim

seu papel de atendimento aos cidadãos, segundo suas demandas e necessidades sociais. Destaca-se ainda o papel do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional na esfera municipal, importante na valorização da gestão democrática no SISANS e a participação popular na efetivação do controle social, bem como das Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável no monitoramento e controle das ações e metas pactuadas no Plano.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com particular relevância junto aos demais municípios do marajó no cenário estadual e nacional, o município de Breves possui o desafio de superar o modelo de crescimento dependente especialmente, da exportação de produtos primários, como as madeiras e extração do fruto de palmito. A dimensão territorial do município é delimitada por aspectos econômicos e socioculturais diferenciados. De fato, a questão das especificidades municipal, requer a gestão do território por meio da formulação de políticas públicas e programas adequados aos espaços urbanos e rurais, em interface aos demais estados e municípios, considerando a impotência da destinação de recursos obedecendo as especificidades do Marajó.

Cabe ao município de Breves, no desenvolvimento econômico favorecer o ambiente para o uso e aproveitamento racional e sustentável dos recursos locais, com vistas a melhoria dos níveis de produtividade e competitividade em diferentes escalas produtivas. O ordenamento territorial, zoneamento econômico ecológico e a melhoria dos serviços ambientais são vetores importantes ao desenvolvimento e orientadores ao planejamento municipal.

A agenda atrelada ao desenvolvimento sustentável abrangerá questões específicas as realidades urbanas e rurais dentre as quais: atentar a dinâmica da economia verde e a baixa emissão de carbono, a conservação e apoio ao manejo florestal, condições fundamentais para a população local, bem como a infraestrutura e drenagem urbana. A superação dos atuais níveis de pobreza municipal e o conseqüente aumento da qualidade de vida dependerá da alteração socioeconômica dos espaços urbanos e rurais, no fomento de atividades geradoras de renda e de inclusão socioproductiva.

Dentre os compromissos estratégicos, destacam-se a ampliação e melhoria da infraestrutura e logística, como a pavimentação das ruas que facilita e incentiva a agricultura familiar local, acesso a melhores condições do produtor rural na comercialização do seu produto na cidade. Além disso, o incentivo a ampliação da agricultura familiar no meio rural possibilitará a produção e potencialização das cadeias produtivas por meio do fomento da organização dos agricultores rurais.

Vale frisar, que a questão alimentar e nutricional sustentável do ser humano e da população a nível local é uma prioridade nas políticas públicas, as quais devem estar no centro dos interesses

das governanças municipais, estadual, nacional e internacional. E o município de Breves, prioriza a promoção da dignidade humana do seu povo, apesar das dificuldades e contingências próprias da regionalidade amazônica, ocorre empenho compartilhado, envolvendo governo e sociedade civil, voltados para a garantia do direito a alimentação, previsto na CF 88, em seu Art. 6º.

A viabilização desse direito ocorre por ações de atores sociais diversos tratados no Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional e efetivadas por este Plano, que tem princípios de intersetorialidade e integralidade e a participação do controle social, considerando aspectos dos povos ribeirinhos e das florestas, dos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais.

A CAISAN Breves ressalta que para executar o PLAMSANS 2022/2025 em cumprimento ao DHAA, é fundamental que as instâncias governamentais concretizem as ações deste Plano junto as políticas Nacional e Estadual, a fim de que desta forma possam viabilizar o direito garantido a alimentação adequada e saudável dos munícipes.

11 Referências

BRASIL. Lei nº 11.346/2006- LOSAN. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional SISAN.

Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de Setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano a alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Publicação Oficial.

PLANO BRASIL SEM FOME. Governo Federal. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, família e combate à fome. Brasília 2023.

III PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL PESANS 2020-2023.

Benjo. Zairo Gomes da Costa. RACISMO AMBIENTAL E SOFRIMENTO HÍDRICO NO MARAJÓ: A questão do abastecimento de água potável em Breves Pará. Macapá 2022.